



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Ata nº 20/2025

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 08:30 horas, reunidos no Plenário "Joaquim Calmon", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ): Caio Ferraz Ramos (Presidente), Adriel Silva Souza (Relator), Carlos Roberto Romanha (Membro). Também presente a Assessora jurídica da CCJ, Jamille Seibert Agnezi. Abertos os trabalhos, fora iniciada discussão sobre as matérias em tramitação nesta comissão sendo deliberadas as seguintes proposições:

I - Processo nº 7538/2025 (PLO 81/2025 e Projeto de Emenda nº 13/2025), ambas de autoria do Vereador Juninho Buguiu, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de o poder executivo municipal garantir ao menos um ponto de acesso público gratuito às lagoas situadas no município de Linhares e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

II - Processo nº 8856/2025 (PLO 94/2025), de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Considera de Utilidade Pública Municipal, o Instituto Asas da esperança - IAESP, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

III - Processo nº 9726/2025 (PLO 100/2025), de autoria da Vereadora Professora Kelley Bonisenha, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da exibição de vídeos de conscientização, nas salas de cinema, sobre a violência contra a mulher, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

V - Processo nº 9739/2025 (PLO 103/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 3.755, de 17 de maio de 2018, para estender aos filhos dos servidores da educação o direito a vaga na unidade de ensino em que estiver lotado seu responsável, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VI - Processo nº 9737/2025 (PLO 101/2025), de autoria do Vereador Caio Ferraz, tendo em sua descrição: "Institui, no âmbito do Município de Linhares, a Semana de Incentivo a participação do Jovem no Processo Eleitoral"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Adriel Souza

Relator

Caio



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

VII - Processo nº 9902/2025 (PLO 106/2025), de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a instituição no âmbito do município de Linhares, a semana de conscientização sobre Zoonoses e o Dia municipal de combate e conscientização das zoonoses e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

VIII - Processo nº 10179/2025 (PLO 109/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que visa autorizar a contratação por tempo determinado de servidores técnico-administrativos para atuação na Fundação Faceli, em caráter emergencial, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

IX - Processo nº 10875/2025 (PLO 123/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Altera a Lei Municipal nº 4.182, de 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

X - Processo nº 10703/2025 (PLC 07/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Altera dispositivos do Código de Posturas e do Código Tributário do Município de Linhares/ES, e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

XI - Processo nº 10870/2025 (PLC 08/2025), de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal prevista na Lei nº 2.560, de 15 de dezembro de 2005, cria o Departamento de Políticas Públicas para Mulheres no âmbito do Município de Linhares e dá outras providências"; com parecer FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO.

Eventuais processos em pauta não concluídos na presente reunião terão sua discussão adiada para a reunião seguinte. Nada mais havendo a constar, os membros desta Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.


ADRIEL PAJÉ
Relator da Comissão


CAIO FERRAZ
Presidente da Comissão


SARGENTO ROMANHA
Membro da Comissão